

**PRINER SERVIÇOS INDUSTRIAIS S.A.**  
*Companhia Aberta*  
**CNPJ nº 18.593.815/0001-97**  
**NIRE 33.3.0031102-5 | Código CVM nº 024236**

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**  
**REALIZADA EM 27 DE ABRIL DE 2026**

**1. LOCAL, DATA E HORA:** Realizada às 10:00 horas do dia 27 de abril de 2026, na sede social da Companhia, localizada na Avenida das Américas, nº 3.434, Bloco 06, conjunto de salas 601 a 608, Barra da Tijuca, na cidade e Estado do Rio de Janeiro, CEP: 22640-102. Cumpre consignar que a assembleia se iniciou às 10:30h, com trinta minutos de tolerância em relação ao horário previsto no edital de convocação, para aguardar os acionistas e procuradores que manifestaram procuração com antecedência.

**2. CONVOCAÇÃO E PUBLICAÇÃO:** O edital de convocação foi publicado, na forma do art. 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A.") no jornal "Monitor Mercantil", nas edições dos dias 3, 4, 5, 6, 7 e 8 de abril de 2026, nas páginas 16, 6 e 5 das edições impressa, edição digital e website da Companhia. Ainda, os documentos elencados no art. 133 da Lei das S.A., demonstrações financeiras acompanhadas das respectivas notas explicativas, do relatório da administração e do parecer dos auditores independentes, bem como Parecer do Comitê de Auditoria, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, foram amplamente divulgados no dia 12/03/2026 (Divulgação de Resultado Anual), no site da Companhia e portal da CVM, bem como no jornal "Monitor Mercantil" na edição do dia 24 de março de 2026, página 9, versões impressa e digital.

**3. PRESENÇA:** Presentes os acionistas titulares de 21.306.071 (vinte e um milhões, trezentos e seis mil e setenta e uma) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia, representando mais de 37,56% (trinta e sete inteiros e cinquenta e seis centésimos por cento) do capital social total e com direito a voto da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia, constatando-se, dessa forma, a existência de quórum suficiente para instalação da Assembleia Geral Ordinária, conforme previsão do artigo 125 da Lei das S.A. Ainda, restaram presentes o representante da Forvis Mazars Auditores Independentes, o Sr. Paulo Felipe Aranha do Nascimento, bem como a Sra. Cintia Mendonça, representante da Companhia, por procuração, e o Sr. Bruno de Mello Pereira, Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia.

**4. MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Bruno de Mello Pereira e secretariados pela Sra. Ana Paula Lucena.

**5. ORDEM DO DIA:**

- (i) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, contendo as Notas Explicativas, acompanhadas do Relatório e Parecer dos Auditores Independentes, do Parecer do Comitê de Auditoria, Comentários da Administração referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025;
- (ii) Examinar, discutir e votar a Proposta da Administração para destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025;
- (iii) Deliberar sobre a eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia, conforme Proposta da Administração;
- (iv) Deliberar sobre a fixação da remuneração global dos administradores da Companhia para o exercício social a encerrar-se em 31 de dezembro de 2026, conforme Proposta da Administração.

**6. DELIBERAÇÕES:**

O presidente da mesa, Sr. Bruno de Mello Pereira, convidou a Sra. Ana Paula Lucena para secretariar a presente reunião.

Cumprido o prazo de tolerância, a assembleia se iniciou às 10:30h, com trinta minutos de tolerância, para aguardar os acionistas e procuradores que manifestaram procuração com antecedência.

Decorrido o prazo de tolerância, procedeu-se à apuração do quórum de instalação, computando-se os acionistas presentes fisicamente, representados por procuração regularmente outorgada, bem como aqueles que manifestaram seu voto por meio do Boletim de Voto a Distância (BVD) e da Central Depositária da B3, por meio da Plataforma Ten, correspondentes à base acionária mais recente, totalizando 21.306.071 (vinte e um milhões, trezentos e seis mil e setenta e uma) ações com direito a voto e constatados no Depositário Central, os votos correspondentes a 37,56% (trinta e sete inteiros e cinquenta e seis centésimos por cento) de participação, sendo certo que os votos computados serão consignados conforme Mapa de Votação arquivado na CVM/site de RI na data de hoje.

## **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

Instalada a assembleia geral ordinária, considerando a presença dos acionistas representando o quórum mínimo previsto no artigo 125 da Lei 6.404/1976.

Em ato contínuo, os documentos referidos no artigo 133 da Lei 6.404/1976 tiveram dispensa de leitura, considerando que foram publicados previamente e, após, as matérias constantes da ordem do dia da assembleia geral ordinária foram deliberadas, da seguinte forma:

### **(i) Contas dos administradores e demonstrações financeiras**

Os acionistas, seguindo a Proposta da Administração, aprovaram por maioria, sem reservas ou ressalvas, as contas dos administradores e as demonstrações financeiras, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, conforme Proposta da Administração.

### **(ii) Destinação do resultado do exercício**

Em ato contínuo, seguindo a Proposta da Administração, considerando que a Companhia apurou, em bases individuais, prejuízo líquido no montante de R\$ 11.811.075,53 (onze milhões, oitocentos e onze mil, setenta e cinco reais e cinquenta e três centavos) no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, não há lucro líquido a ser destinado, bem como base para a declaração de dividendos, nos termos do artigo 189 da Lei nº 6.404/76 e do Estatuto Social da Companhia.

Dessa forma, a presente Assembleia aprovou, por maioria de votos, conforme Proposta da Administração, que o prejuízo do exercício seja integralmente absorvido pelo saldo acumulado da reserva estatutária, restando prejudicada qualquer deliberação sobre destinação de resultados ou distribuição de dividendos relativos ao exercício.

Registra-se que o lucro líquido consolidado da Companhia, considerando suas coligadas, foi de R\$ 8.403.890,24 (oito milhões, quatrocentos e três mil, oitocentos e noventa reais e vinte e quatro centavos).

### **(iii) Eleição dos membros do Conselho de Administração**

Os acionistas aprovaram por maioria, sem reservas ou ressalvas, a eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia, em chapa única, para

mandato unificado de 2 (dois) anos, conforme Proposta da Administração, com a seguinte composição em chapa única:

- (a) **Pedro Henrique Chermont de Miranda**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, inscrito no CPF/ME sob o nº 023.120.657-70, para exercer a função de Conselheiro e Presidente do Conselho de Administração;
- (b) **Bruno de Mello Pereira**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, inscrito no CPF/ME sob o nº 054.224.087-48, para exercer a função de Conselheiro Independente e Vice-Presidente do Conselho de Administração;
- (c) **Eduardo Khair Chalita**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, inscrito no CPF/ME sob o nº 600.137.107-53, para exercer a função de Conselheiro Independente;
- (d) **Tiago Ring**, brasileiro, engenheiro, casado, inscrito no CPF/ME sob o nº 362.460.368-05, para exercer a função de Conselheiro Independente; e
- (e) **Gustavo Figueiredo Maia**, brasileiro, casado, arquiteto, inscrito no CPF/ME sob o nº 028.080.736-82, para exercer a função de Conselheiro.

Restou consignado que os Srs. Bruno de Mello Pereira, Eduardo Khair Chalita e Tiago Ring foram eleitos na qualidade de conselheiros independentes, nos termos do Regulamento do Novo Mercado, conforme autodeclarações apresentadas à Companhia e análise conduzida pela área de Governança e pelo Presidente do Conselho de Administração, cumprindo o disposto no art. 17, inciso II, do Regulamento do Novo Mercado, sendo certo que a posse se dará em observância à Resolução CVM 80/22.

#### **(iv) Fixação da remuneração global dos administradores**

Os acionistas aprovaram por maioria, sem reservas ou ressalvas, a fixação da remuneração global dos administradores da Companhia para o exercício social a encerrar-se em 31 de dezembro de 2026, no montante de até R\$ 13.000.000,00 (treze milhões de reais), incluindo a remuneração fixa e variável, com inclusão dos benefícios, conforme aplicável aos membros elegíveis, conforme Proposta da Administração, sendo certo que o Conselho de Administração poderá aprovar sua individualização.

#### **(v) Instalação do Conselho Fiscal**

Foi registrada solicitação de acionista(s) para a instalação do Conselho Fiscal da Companhia, nos termos do artigo 161 da Lei nº 6.404/76. Contudo, verificou-se que

a referida solicitação não atingiu o percentual mínimo previsto no §2º do artigo 161 da Lei das S.A., razão pela qual a instalação do Conselho Fiscal não se tornou obrigatória. Dessa forma, os acionistas decidiram, por maioria de votos (99,23% dos votos contrários à instalação), pela não instalação do referido órgão, conforme previsto no artigo 23 do Estatuto Social da Companhia.

**7. ENCERRAMENTO:** Não havendo nada mais a tratar, o presidente declarou a assembleia encerrada e suspendeu os trabalhos para a lavratura da presente ata, na forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme faculta o art. 130, § 1º, da Lei das S.A., e autorizada a sua publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas presentes, nos termos do art. 130, § 2º, da Lei das S.A., que, lida e achada conforme, ficou acordado que será assinada oportunamente por meio de plataforma digital, sendo certo que as deliberações produzem efeitos a partir da presente data. Mesa: Bruno de Mello Pereira – Presidente; Ana Paula Lucena – Secretária. Representante da Companhia: Cintia Mendonça. Representante da Auditoria Independente: Paulo Felipe Aranha. Acionistas: conforme lista de presença assinada em livro próprio.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 2026.

*Certifica-se que a presente é cópia fiel da ata lavrada e escriturada em livro próprio.*

**Mesa:**

---

**Bruno de Mello Pereira**  
Presidente da Mesa

---

**Ana Paula Lucena**  
Secretária da Mesa